



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	2
Outros atos	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Atas de registro de preço	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

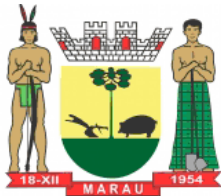
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 105/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia a Senhora Júlia Andreis Vieira, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal de Saúde.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora JÚLIA ANDREIS VIEIRA, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora LISIELE FERLIN DE OLIVEIRA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 018/2018, de 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia o Senhor Clausir Miguel Alves, representante da CORSAN, membro titular Conselho Municipal de Defesa Civil.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR ao Senhor CLAUDIR MIGUEL ALVES, representante da CORSAN, membro titular do Conselho Municipal de Defesa Civil, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.638, de 02 de março de 2011.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor AREOVALDO LUIZ GASPARIN

3. Os membros nomeados nesta Portaria, substituirão o membro Titular e o Suplente, da Portaria nº 258/2017, de 14 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 5.466, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

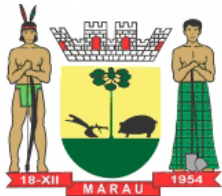
DECRETA

Art. 1º. Cria a alínea “e”, no inciso I, Do Art. 32, do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32...

I - Gabinete do Secretário:

...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 3 de 8

e) Serviço de Apoio a Inspeção Municipal”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante no Art. 33 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, incluindo o Chefe de Serviço de Apoio a Inspeção Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subsídio
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação	CC-2/FG-2
01	Assessor Administrativo	CC-1/FG-1
01	Chefe de Turma de Britagem	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Apoio e Interior	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Compras	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Apoio a Inspeção Municipal	CC-1/FG-1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro do ponto de entrada e saída de servidores junto as escolas municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aplicação de uma gestão transparente;

CONSIDERANDO a necessidade de um controle eficaz;

CONSIDERANDO o atendimento a Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do município de Marau, suas Autarquias, e dá outras providências;

DETERMINA:

Art. 1º. Todos os servidores municipais sujeitos a lei Municipal 5.255/16, que atuam junto as escolas municipais deverão, obrigatoriamente, a partir de 20 de agosto de 2018, realizar o registro do ponto biométrico na entrada e saída da jornada de trabalho.

Art. 2º. A infringência ao disposto nesta Ordem de Serviço deve ser comunicada ao Secretário da pasta de Educação, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 409, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

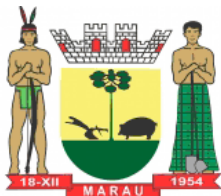
REMANEJA SERVENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Servente, Maria Elisabete de Oliveira matrícula nº 18813, do(a) EMEF Afonso Volpato para a EMEF Frei Wilson João, a contar de 13/08/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/08/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 4 de 8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

de 09/08/2018 (120 dias), para a Professor(a) NC-C1, Francieli de Lima Zanatta lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 410, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR(A)

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NC-C2, Tatiana Locatelli nas matrículas nº 22179 e nº 20460, do(a) CRCA-AABB para a Sec. Mun. de Educação, a contar de 13/08/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 412, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Dificil Acesso de 8% para o(a) Professor(a) NB-C1, Gabriela Bordin, CPF nº 03525971001, na EMEF Frei Benjamin, a contar de 09/08/2018 a 28/12/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

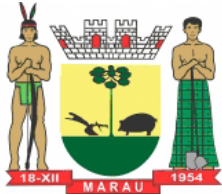
PORTARIA N.º 411, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 5 de 8

PORTARIA N.º 413, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 – RH. CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adriana Filippi	Professor	SME	2 dias a/c 09/08/18
Anajara Leitão	Aux. De Oper.	SMCST	8 dias a/c 02/08/18
Carine de Facci	Professor	SME	Dia 07/08/18
Claudia Sampaio	Professor	SME	Dia 09/08/18
Cristine Fochezatto	Ch. De Serviço	SMS	Manhã de 08/08/18
Daniela S.Pavoni	Enfermeiro	SMS	Dia 10/08/2018
Dionara F.F. da Silva	At. De Creche	SME	3 dias a/c 07/08/18
Doraci F.R. da Silva	Servente	SME	Tarde de 07/08/18
Jossane S.G.Vargas	Ag.Admin.	SMS	Tarde de 10/08/18
Luciana Bertosso	At. De Creche	SME	Dia 08/08/18
Meridiana Bernardi	Professor	SME	Manhã de 09/08/18
Odete M.M.Alves	Diretor	SMDS	Dia 08/08/18
Renata Bertosso do Amarante	Farmaceutico	SMS	Tarde de 07/08/18
Rosana de Souza Silva	At.Cons.Dent.	SMS	Dia 06/08/18
Sheila F.Figueiro	Ass.Social	SMS	30 dias a/c 08/08/18
Tamiris H. do Amaral	Ag. Comb. End.	SMS	Tarde de 08/08/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 179/2018 DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de ASSISTENTE SOCIAL 40 Horas, por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, divulga relação final de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 165/18 e na Lei 5476 de 13 de julho de 2018.

ASSISTENTE SOCIAL

Adlaine dos Santos Rodrigues

Ana Paula Scariot

Angelita de Cassia Renner

Camila dos Santos Bortole

Daiane Berte Dalbosco

Daniele Matos Albring

Elidiane Felix

Elise Setti Miorando

Eva Ivani de Souza Lopes

Felipe Spuldaro

Gladis Marisa Fontana

Ivanete Lopes da Cunha Zanin

Janaina Cristina Carvalho

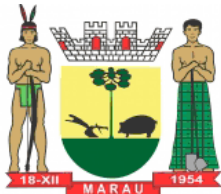
Julia Maria da Cruz Mozena

Kenia Censi

Luise Bonato

Raquel Lilian Tumelero

Tissiane Taglapietra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 6 de 8

Marau 15 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº180/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, História.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELLEN SABRINA TRINDADE PEREIRA	89º

PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOSÉ CARLOS MIRANDA FILHO	13º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº181/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NARA SCARPARO VANZ	121º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 182/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DIONEIA BARBOSA PEREIRA	46º
ANA ALICE PEREIRA	47º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 7 de 8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Banrisul Cartões SA /
92.934.215/0001-06 / Contrato de Prestação de Serviços
nº 80/2015 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Os limites de crédito mensal e de crédito
por cartão passam a vigorar com os seguintes valores: a)
Limite de Crédito Mensal: R\$ 610.000,00

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MPM Comércio de Máquinas,
Peças e Serviços Ltda / 07.734.903/0001-45 / Pregão
Presencial nº 55/2018.

OBJETO: Adita o prazo do Contrato.

PRAZO: 30.09.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Decorsul Indústria e Comércio
de Cortinas Ltda ME / 00.607.707/0001-60 / Pregão
Presencial nº 67/2018 / Segundo Termo Aditivo / CÓDIGO
REDUZIDO: 186, 187

OBJETO: É acrescido o valor de R\$ 1.446,90, referente
a aquisição e instalação de mais 18,55 m² de persianas.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda /
00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 06/2017 /
Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica SUPRIMIDO do valor original do
contrato a quantia de R\$ 8.405,58, sendo R\$ 7.145,71,
referente a material e R\$ 1.259,87, referente a mão de
obra do item 3 – Rua Inglaterra

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 61

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito
Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na
cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que
até às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2018, na Sala de
Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos
os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do
tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também
para o início dos lances, para Contratação de Empresa
para Prestação de Serviços de Sonorização para eventos
diversos das Secretarias Municipais, em conformidade
com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais
nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

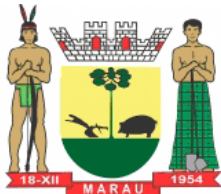
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-
9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h,
junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações
ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do
Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

09 de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 202

Página 8 de 8

Atas de registro de preço

CONTRATANTE /CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24

CONTRATADO: RIGO & RIGO BATERIAS LTDA-ME/
CNPJ/14.887.805/0001/ Valor R\$ 42.167,00

Pregão Presencial n.º 87/2018. Ata de Registro de Preços n.º 59/2018 - Aquisição de baterias para manutenção da frota de máquinas e veículos do Município.

Valor Total: R\$ 42.167,00

Prazo: 09/08/2019